PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.302, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 27.360,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 3.650,00
Fonte de Recurso 765
07.04 - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6007/4.4.50.42.00 - Auxílios ..... R$ 135.720,00
Fonte de Recurso 880
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.046/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 111

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
770	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	27.360,00
765	Programa FNAS PAC I	3.650,00
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	135.720,00
111	FNDE/Infraestrutura Escolar - Proinfância	9.990,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					
	Fonte de Recurso 770	R$	27.360,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Manter o serviço de proteção social especial de média complexidade de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento					

	Institucional					
	Fonte de Recurso 765	R$	3.650,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICENTE E DA FAMILIA					
6.007	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de Recurso 880	R$	135.720,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO-INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 111	R$ 1,00	9.990,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento na meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
	Fonte de Recurso 770	R$	27.360,00
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Manter o serviço de proteção social especial de média complexidade de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Outros Produtos	01

	Houve aumento da meta física		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 765	R$	3.650,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICENTE E DA FAMILIA		
6.007	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Fonte de Recurso 880	R$	135.720,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO-INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 111	R$ 1,00	9.990,00
	Principais serviços e ou produtos		
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de outubro de 2014.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 04 / 10 / 2014
Katia Miquelon
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 06 / 10 / 2014
Katia Miquelon
Funcionária

MENSAGEM Nº. 090/14

Arapongas, 12 de setembro de 2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei ns. 107 e 108/2014, os quais tratam de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, sendo o primeiro proveniente de superávit e o último de excesso, ambos no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

As matérias em apreço são de extrema necessidade para a continuação dos serviços em prol de nossa população araponguense.

No Projeto de Lei nº 107/14, a Abertura do Crédito no valor de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais), refere-se à manutenção das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, na aquisição de materiais de consumo e equipamentos, visando à continuidade dos serviços prestados nas respectivas Secretarias.

Já o Projeto de Lei nº 108/14, que trata da Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 254.500,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais), vem autorizar repasse financeiro à Secretaria Municipal de Assistência Social, à conta de recursos que serão transferidos através do Programa Piso Básico Variável – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº: 808
DATAS ENTRADA 12 / 09 / 14
EXPEDIENTE 15 / 09 / 14
Funcionário

Exma. Sra,
MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 107/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 27.360,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 3.650,00
Fonte de Recurso 765
07.04 - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6007/4.4.50.42.00 - Auxílios..... R$ 135.720,00
Fonte de Recurso 880
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.046/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 111

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
770	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	27.360,00
765	Programa FNAS PAC I	3.650,00
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	135.720,00
111	FNDE/Infraestrutura Escolar - Proinfância	9.990,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**					
	Fonte de Recurso 770	**R$**	**27.360,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Manter o serviço de proteção social especial de média complexidade de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**					
	Fonte de Recurso 765	**R$**	**3.650,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICENTE E DA FAMILIA**					
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**					
	Fonte de Recurso 880	**R$**	**135.720,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO-INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 111	**R$ 1,00**	**9.990,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento na meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**		
	Fonte de Recurso 770	**R$**	**27.360,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Manter o serviço de proteção social especial de média complexidade de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**		

	Fonte de Recurso 765	**R$**	**3.650,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICENTE E DA FAMILIA**		
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 880	**R$**	**135.720,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO-INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 111	**R$ 1,00**	**9.990,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 809
DATAS ENTRADA 12 / 09 / 14
EXPEDIENTE 15 / 09 / 14
Nayana Garcia
Funcionário

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 770 - Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	6.914,05		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.050,99	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.800,00	323.714,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.912,74	166.963,73
Totais		323.714,05	Totais		166.963,73
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	166.963,73		Contas a Pagar	164.715,93	
			Restos a Pagar	899,28	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		166.963,73			165.615,21
Saldo Anterior(Contábil)		118.708,66	Saldo Atual		276.807,50
Total		609.386,44	Total		609.386,44
Saldo Financeiro Anterior		118.708,66	Saldo Financeiro Atual		276.807,50
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO
Fonte Recurso : 765 - Programa FNAS PAC I

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	441,57		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.090,97	35.090,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.800,00	41.241,57			
Totais		41.241,57	Totais		35.090,97
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	35.090,97		Contas a Pagar	31.139,09	
			Restos a Pagar	296,22	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		35.090,97			31.435,31
Saldo Anterior(Contábil)		3.481,47	Saldo Atual		13.287,73
Total		79.814,01	Total		79.814,01
Saldo Financeiro Anterior		3.481,47	Saldo Financeiro Atual		13.287,73
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	3.492,83		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.130,40	12.130,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.479,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17,00	479.989,13			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	19.319,00	19.319,00
Totais		479.989,13	Totais		31.449,40
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	31.449,40		Contas a Pagar	4.856,05	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		31.449,40			4.856,05
Saldo Anterior(Contábil)		56.256,49	Saldo Atual		531.389,57
Total		567.695,02	Total		567.695,02
Saldo Financeiro Anterior		56.256,49	Saldo Financeiro Atual		531.389,57
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 111 - FNDE/Infraestrutura Escolar - Proinfância

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	4.191,16	4.191,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.070,90	15.070,90
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	91.955,54	91.955,54	INVESTIMENTOS	66.318,80	66.318,80
Totais		96.146,70	Totais		81.389,70
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	81.389,70		Contas a Pagar	57.206,20	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		81.389,70			57.206,20
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		38.940,50
Total		177.536,40	Total		177.536,40
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		38.940,50
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 114 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 107/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 15 de setembro de 2014, Projeto de Lei nº. 107/2014, de 12 de setembro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

A abertura de Crédito ora pretendida no valor total de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte reais), referente à manutenção das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, na aquisição de materiais de consumo e equipamentos, visando à continuidade dos serviços prestados nas respectivas Secretarias.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 107/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 836
DATAS ENTRADA 19/09/14
EXPEDIENTE 22/09/14
Funcionário

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 42 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 107/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 15 de setembro de 2014, Projeto de Lei nº. 107/2014, de 12 de setembro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte reais) já declinados no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 107/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 837
DATAS ENTRADA 19/09/14
EXPEDIENTE 22/09/14
Funcionário

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.286/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.720,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 27.360,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 3.650,00
Fonte de Recurso 765
07.04 - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6007/4.4.50.42.00 - Auxílios..... R$ 135.720,00
Fonte de Recurso 880
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 - Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.046/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 111

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
770	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	27.360,00
765	Programa FNAS PAC I	3.650,00
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	135.720,00
111	FNDE/Infraestrutura Escolar - Proinfância	9.990,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**					
	Fonte de Recurso 770	**R$**	**27.360,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Manter o serviço de proteção social especial de média complexidade de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Outros Produtos	01	-	-	-

	(CREAS).					
	Houve aumento da meta física					
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**					
	Fonte de Recurso 765	**R$**	**3.650,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICENTE E DA FAMILIA**					
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**					
	Fonte de Recurso 880	**R$**	**135.720,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO-INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 111	**R$ 1,00**	**9.990,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento na meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**		
	Fonte de Recurso 770	**R$**	**27.360,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Manter o serviço de proteção social especial de média complexidade de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI),	Outros Produtos	01

	com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos, referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).		
	Houve aumento da meta física		
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**		
	Fonte de Recurso 765	**R$**	**3.650,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICENTE E DA FAMILIA**		
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 880	**R$**	**135.720,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO-INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 111	**R$ 1,00**	**9.990,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 770 - Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	6.914,05		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.050,99	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.800,00	323.714,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.912,74	166.963,73
Totais		323.714,05	Totais		166.963,73
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	166.963,73		Contas a Pagar	164.715,93	
			Restos a Pagar	899,28	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		166.963,73			165.615,21
Saldo Anterior(Contábil)		118.708,66	Saldo Atual		276.807,50
Total		609.386,44	Total		609.386,44
Saldo Financeiro Anterior		118.708,66	Saldo Financeiro Atual		276.807,50
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO
Fonte Recurso : 765 - Programa FNAS PAC I

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	441,57		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.090,97	35.090,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.800,00	41.241,57			
Totais		41.241,57	Totais		35.090,97
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	35.090,97		Contas a Pagar	31.139,09	
			Restos a Pagar	296,22	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		35.090,97			31.435,31
Saldo Anterior(Contábil)		3.481,47	Saldo Atual		13.287,73
Total		79.814,01	Total		79.814,01
Saldo Financeiro Anterior		3.481,47	Saldo Financeiro Atual		13.287,73
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	3.492,83		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.130,40	12.130,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.479,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17,00	479.989,13			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	19.319,00	19.319,00
Totais		479.989,13	Totais		31.449,40
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	31.449,40		Contas a Pagar	4.856,05	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		31.449,40			4.856,05
Saldo Anterior(Contábil)		56.256,49	Saldo Atual		531.389,57
Total		567.695,02	Total		567.695,02
Saldo Financeiro Anterior		56.256,49	Saldo Financeiro Atual		531.389,57
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 111 - FNDE/Infraestrutura Escolar - Proinfância

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	4.191,16	4.191,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.070,90	15.070,90
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	91.955,54	91.955,54	INVESTIMENTOS	66.318,80	66.318,80
Totais		96.146,70	Totais		81.389,70
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	81.389,70		Contas a Pagar	57.206,20	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		81.389,70			57.206,20
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		38.940,50
Total		177.536,40	Total		177.536,40
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		38.940,50
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-